

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**346/2021**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


**Indica** ao Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que seja enviada à Câmara, Lei que obriga a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, Câmara Municipal, SAAE e UNIFUNEC a transmitir ao vivo por meio da Fanpage oficial dos referidos órgãos públicos todas suas sessões públicas de licitação.

JUSTIFICATIVA:

A transmissão ao vivo e pela internet das sessões de licitação e um ato positivo do poder público, uma vez que aplica o princípio constitucional da publicidade, aprimora a transparência com os gastos públicos, divulga informações de interesse público, concede nova ferramenta de controle social, além de destacar a lisura dos procedimentos licitatórios, o que aumenta o numero de participantes e pode trazer propostas mais vantajosas ao interesse público.

Não há óbice para sua implantação vez que as sessões de licitação são realizadas de maneira publica, devendo apenas ser filmada e transmitida, ato de fácil concretização o que torna plenamente factível a proposta efetuada. Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2021

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24/08/2021



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)